



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – N° 13
Quinta-Feira, 18 de março de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo RESOLUÇÃO N° 006/2021

O Secretário Municipal de Administração e Governo **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Rosangela Ferreira de Souza Collis**, para atuar como fiscal de contrato na Dispensa Justificada nº 001/2021, Processo 001/2021, Aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 27/01/2021.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Governo, 04 de março de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo RESOLUÇÃO N° 016/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Secretaria de Administração e Governo.

O Secretário Municipal de Administração e Governo **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Rosangela Ferreira de Souza Collis**, para atuar como fiscal de contrato na Dispensa Justificada 004/2021, Processo nº 007/2021 - Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 09/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Governo, 04 de março de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO N° 017/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Secretaria de Administração e Governo.

O Secretário Municipal de Administração e Governo **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Rosangela Ferreira de Souza Collis**, para atuar como fiscal de contrato na Dispensa Justificada 009/2021, Processo 018/2021 – Contratação da prestação de serviços de publicações de matérias oficiais na Imprensa Nacional, por meio do Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/03/2021.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Governo, 04 de março de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
RESOLUÇÃO N° 018/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Secretaria de Administração e Governo.

O Secretário Municipal de Administração e Governo **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Rosangela Ferreira de Souza Collis**, para atuar como fiscal de contrato na Dispensa Justificada 007/2021, Processo 014/2021 – Contratação de serviços de chaveiro.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 26/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Governo, 04 de março de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 107/2021

“Altera percentual de Função Gratificada (FG)”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Altera o percentual de representação do servidor Claudio Roberto Siqueira Lins, com Função Gratificada (FG), previsto no art. 1º da Portaria SMADG N° 008/2021 para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 112/2021

Nomeia Diretora de Departamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Leiliane de Almeida Lima, para exercer o cargo de Diretora de Departamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 15 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 113/2021

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Altera o percentual de representação da servidora Rosielli dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Atenção Básica, DAS-300, previsto no art. 1º da Portaria SMADG 009/2021 para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO N° 033/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TAMARA DA SILVA MARIZ, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, Processo 09/2021, Ata de Registro de Preço nº 002/2021 – Objeto: Fornecimento de Água Mineral Galão de 20 lts.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2021.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de março de 2021.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Finanças

Republica-se por incorreção

RESOLUÇÃO N° 015/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Finanças.

O Secretário Municipal de Finanças de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **IVO OKASAKI**, para atuar como fiscal no Pregão Registro de Preços nº 002/21 Processo Licitatório nº 009/2021, Ata de Registro nº 002/2021 – água mineral galão 20 lt.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/03/2021.

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de março de 2021.

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 003/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Finanças

RESOLUÇÃO N° 016/2021

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Finanças.

O **Secretário Municipal de Finanças de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **IVO OKASAKI**, para atuar como fiscal no Pregão Registro de Preços nº 003/21 Processo Licitatório nº 011/2021, Ata de Registro nº 003/2021 – Aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08/03/2021.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de março de 2021.

SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 003/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N° 033/2021

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020

PROCESSO N° 009/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020.

O **Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **17 de março de 2021**, Ano I, N° 12, página 03, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: DATA DO CONTRATO: 04/01/2021.

LEIA SÊ: DATA DO CONTRATO: 02/03/2021.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de março de 2021.

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Contratos
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2021

PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, PROCESSO N.º 075/2019.

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, bem como a SUPRESSÃO de 20% (vinte por cento) de cada item do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/03/2021 a 15/03/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 255.767,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$ 21.313,99 (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 - Fundo Municipal De Saúde
Projeto/Atividade	10.200.0 – Rec. de Imposto e Transf. De Imp. - Saúde
Função Programática	2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	232

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.035 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos e Profissionais

Ficha	96
-------	----

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.036 Manutenção das Ações de Educação Infantil
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos e Profissionais
Ficha	498

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos e Profissionais
Ficha	83

Setor	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	50.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.010 – Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação
Projeto Atividade	2.030 -Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Vigilância Ostensiva
Ficha	83

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.064 – Gestão do piso fixo de média e alta complexidade – mac (creas)
Função Programática	08.244.023 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	645

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.067 – Gestão do serviço de convivência e fortalecimento e vínculo SCFV
Função Programática	08.244.025 - Bloco da Proteção Social Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	634

Setor	07.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.068 – Gestão do piso básico fixo –PSB (CRAS)
Função Programática	08.244.025 - Bloco da Proteção Social Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	404

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Educação, MATHEUS BOLIS FATIN, representante do Fundo Municipal de Saúde, GUIOMAR SOARES DOS SANTOS, representante do Fundo Municipal de Assistência Social e NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, representante da empresa GC- Agência de Monitoramento LTDA-ME.

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Contratos
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021

CONTRATO N° 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL 057/2019, PROCESSO N.º 075/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA – ME.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAM a contratada Empresa GC – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.161.339/0001-96, a iniciar à execução dos serviços no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

OBJETO: Visando à continuidade dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

VIGENCIA DO CONTRATO: 16/03/2021 a 15/03/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 255.767,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$ 21.313,99 (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 16/03/2021

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 16 de março de 2021.

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, representante da Secretaria Municipal de Educação, MATHEUS BOLIS FATIN, representante do Fundo Municipal de Saúde, GUIOMAR SOARES DOS SANTOS, representante do Fundo Municipal de Assistência Social e NIVALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, representante da empresa GC- Agência de Monitoramento LTDA-ME.

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021 - PROCESSO N° 024/2021**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Ratificação Adjudicação e Homologação - Dispensa de Licitação n° 012/2021 - Processo n° 024/2021 ocorrida em 17 de março de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo – MS, Ano I, Edição n° 12, página n° 4 conforme segue:

EXCLUI-SE da publicação o seguinte parágrafo:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 – Pregão Presencial n° 001/2021.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de março de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadora do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

Departamento de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2020 – Pregão Presencial n° 047/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 030/2020 originada no Processo Licitatório n° 059/2020 – Pregão Presencial n° 047/2020, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de extintores e placas de sinalização, execução de serviços de recarga de extintores devidamente instalados e realização de testes hidrostáticos de baixa pressão, para atender a Secretaria de Saúde/Fundo do município de Ribas do Rio Pardo - MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: BOLDORI & MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.417.301/0001-58, com sede na rua Joaquim Murtinho, 3446, Tiradentes, cidade de Campo Grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 18/12/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de março de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

Departamento de Licitações
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.009/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP, para futuras e parceladas contratações de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31 de março de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de março de 2021

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

16/03/2021

PREEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	R\$ 1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	R\$ 1.789,47
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	R\$ 471.985,61
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	R\$ 780.875,23
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	R\$ 55.499,71
B.B. RECURSOS HIDRÍCOS / 71.478-X	FEDERAL	R\$ 127.604,32
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	R\$ 526.269,93
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	R\$ 28,62
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	R\$ 785.390,83
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	R\$ 142.236,49
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	R\$ 141.674,42
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	R\$ 396.644,47

B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	R\$ 333.930,77
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	R\$ 431.803,41
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	R\$ 6.706,54
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	R\$ 5.945,31
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	R\$ 77.979,29
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	R\$ 187,23
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	R\$ 1.079.320,14
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	R\$ 198.838,62
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	R\$ 97.988,29
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	R\$ 0,00
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	R\$ 1.341,98
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	R\$ 710.627,44
AFM - AUX. FINANC MUNICIPIOS / 9687-3	FEDERAL	R\$ 0,00
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	R\$ 0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	R\$ 120.155,30
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	R\$ 4.944,25
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	R\$ 5.903,40
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	R\$ 77.650,07
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	R\$ 62.900,85
TOTAL		R\$ 6.647.347,89

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	R\$ 492.522,04
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	R\$ 459,96
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	R\$ 1.651,75
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	R\$ 19,11
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	R\$ 0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	R\$ 247.797,22
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	R\$ 47.773,27
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	R\$ 988,15
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	R\$ 16,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	R\$ 4.615,40
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	R\$ 6.701,69
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	R\$ 337,86
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	R\$ 1.175,85
TOTAL		R\$ 804.059,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	R\$ 44.661,60
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	R\$ 210.372,84
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	R\$ 1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	R\$ 9.740,93
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÉUTICA / 9.784-5	FEDERAL	R\$ 160,40
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	R\$ 44,11
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	R\$ 117,45
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	R\$ 3.246,73
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	R\$ 61,82
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	R\$ 184,88

B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	R\$ 461.683,65
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	R\$ 477.741,09
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	R\$ 1.493.078,86
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	R\$ 241.228,05
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 2.942.324,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	R\$ 19.082,90
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	R\$ 90.548,93
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	R\$ 120.098,96
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	R\$ 51.491,96
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	R\$ 34.531,47
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	R\$ 52.848,17
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	R\$ 60.620,19
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	R\$ 31.656,46
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	R\$ 346,79
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	R\$ 291,89
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	R\$ 5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	R\$ 18,80
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	R\$ 143.518,17
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	R\$ 19.683,37
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	R\$ 187.153,49
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 811.897,29

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		R\$ 788.120,66
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		R\$ 1.057,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		R\$ 305.352,47
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		R\$ 32.672,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		R\$ 875.266,64
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		R\$ 133,10
TOTAL		R\$ 2.002.603,06



COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A **UBS CENTRAL**
(Posto de Saúde Central)
e sua **FARMÁCIA**
estão funcionando nos
seguintes horários:

SEGUNDA À SEXTA
7h às 11h - 13h às 21h
SÁBADOS E DOMINGOS
7h às 19h



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

**Secretaria de
SAÚDE**

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



WhatsApp: (67) 9 9277-2173

Telefone: (67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

**Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19**

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

**Secretaria de
SAÚDE** | **Vigilância em
SAÚDE**

